



PORTARIA SEMAD Nº 0050/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os erros materiais contidos nas portarias 0020/2021 e 0022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da portaria 0020/2021 para onde se lê “titular do cargo de GUARDA MUNICIPAL” leia-se “TITULAR DO CARGO DE VIGIA”

Art. 2º - RETIFICAR o Art. 1º da portaria 0022/2021 para onde se lê “titular do cargo de GUARDA MUNICIPAL” leia-se “TITULAR DO CARGO DE VIGIA”

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de Março de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 11 10 3 1202
AMK
Funcionário

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração